





TC-OK  
ⓧtc

André


004631/03

TB1  
T02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

Ofício nº. 011/2003, Marianópolis do Tocantins-TO., 06 de março de 2003.

PRODASEN



000546/04-6

Folha nº	01/1
Processo nº	546/04
Rubrica	mlf/s

Senhor Coordenador,

Via do presente estamos encaminhando ao Proda sen, a solicitação de adesão desta Casa Legislativa ao Programa Interlegis.

Nesta oportunidade, reiteiro-lhe efusivos cum primentos.

Atenciosamente,

  
 Verº. João Guimarães de Souza  
 Presidente da Câmara

Exmº. Srº.

Paulo Fontenele e Silva

DD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis.

LEANDRO

Reu

Folha nº 02 /  
Processo nº 546/04  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal -  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Marianópolis CMARI

Endereço: Av. agua boa s/n centro

Cidade: Marianópolis UF: TO CEP: 77675000

Telefones: 063-535-1155 FAX: 063-535-1155

E-mail:

Homepage:

Marianópolis

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Paulo Roberto Oliveira Reis

Unidade/Departamento: Secretaria ADM. Cargo: Secretario

Telefones: 063-535-1155 FAX: 063-535-1155

E-mail:

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: João Guimarães de Souza

Nome Parlamentar: João Guimarães Partido: PPB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 23.08. Sexo: Masc.

Telefones: 063-535-1155 FAX: 063-535-1155

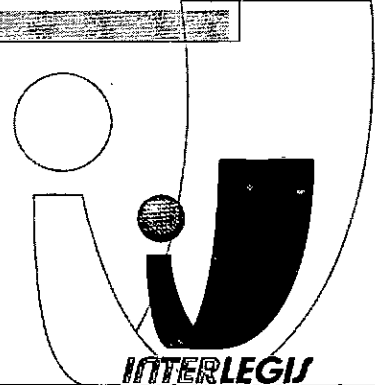
E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Marianópolis, 06/03/03  
Local e data

*João Guimarães de Souza*  
Assinatura Presidente



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

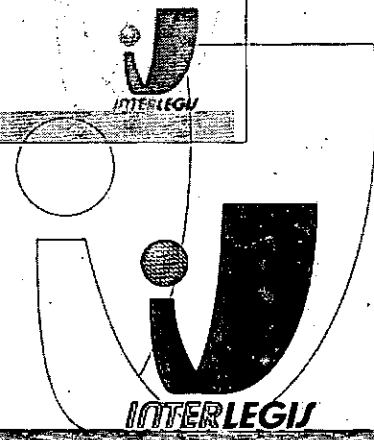
**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** Câmara Mun. de Marianópolis  
**Endereço:** Av. Agua boa s/n centro  
**Cidade:** Marianópolis **UF:** TO **CEP:** 77675-000  
**Telefones:** 063-535-1155 **FAX:** 063-535-1155  
**E-mail:**  
**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Ilton Coutinho da Silva  
**Nome Parlamentar:** Ilton Coutinho **Partido:** PMDB  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.01 **Fim:** 31/12/04  
**Aniversário (dia/mês/ano):** **Sexo:**  
**Telefones:** **FAX:**  
**E-mail:**  
**Homepage:**  
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Marianópolis, 06/03/03  
Local e data Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Marianópolis  
Endereço: Av. agua boa s/n centro  
Cidade: Marianópolis UF: TO CEP: 77675000  
Telefones: 063-535-1155 FAX: 063-535-1155  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Valmiza Aparecida dos Santos Soave  
Nome Parlamentar: Valmiza Partido: PPB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31/12/04  
Aniversário (dia/mês/ano): 18.04 Sexo: Fem.  
Telefones: 063-535-1154 FAX: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Marianópolis , 06 / 03 / 03  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Mun. de Marianópolis  
Endereço: Av. agua boa s/n centro  
Cidade: Marianópolis UF: TO CEP: 77675000  
Telefones: 063-535-1155 FAX: 063-535-1155  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Juatan Bezerra Cruz  
Nome Parlamentar: Jota Partido: PFL  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31/12/04  
Aniversário (dia/mês/ano): 06.07. Sexo: Masc.  
Telefones: 063-535-1157 FAX: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Marianópolis, 06, 03, 03  
Local e data

Juatan Bezerra Cruz  
Assinatura do Parlamentar




### Solicitação de Adesão de Parlamentar

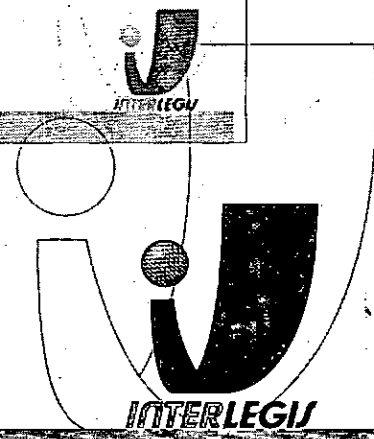
Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Marianópolis-TO.  
**Endereço:** Av. agua boa s/n  
**Cidade:** Marianópolis **UF:** TO **CEP:** 77675000  
**Telefones:** 063-535-1155 **FAX:** 063-535-1155  
**E-mail:**  
**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Erondino Alves Milhomem  
**Nome Parlamentar:** Erondino **Partido:** PFB  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/01 **Fim:** 31/12/04  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 24.09 **Sexo:** Masc.  
**Telefones:** **FAX:**  
**E-mail:**  
**Homepage:**  
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.  
Marianopolis, 06, 03, 2003.  
Local e data   
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Marianópolis  
**Endereço:** Av. agua boa s/n  
**Cidade:** Marianópolis **UF:** TO **CEP:** 77675000  
**Telefones:** 063-535-1155 **FAX:** 063-535-1155  
**E-mail:**  
**Homepage:**

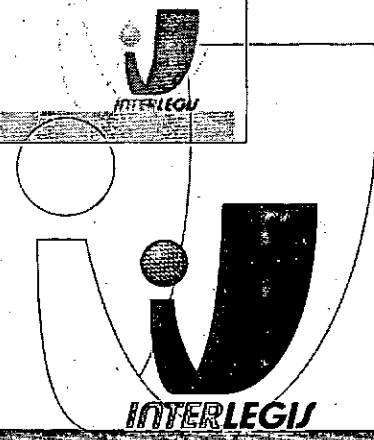
#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Carmosina Parente dos Santos  
**Nome Parlamentar:** Carmosina **Partido:** PMDB  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/01 **Fim:** 31/12/04  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 08.01 **Sexo:** FEM.  
**Telefones:** 063-535-1277 **FAX:**  
**E-mail:**  
**Homepage:**  
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Marianopolis, 06/03 / 2003.  
Local e data

*Carmosina P. dos Santos*  
Assinatura do Parlamentar





### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Mun. de Marianópolis  
Endereço: Av. agua boa s/n Centro  
Cidade: Marianópolis UF: TO CEP: 77675000  
Telefones: 063-535-1155 FAX: 063-535-1155  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Guimarães de Souza  
Nome Parlamentar: João Guimarães Partido: PPB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31/12/04  
Aniversário (dia/mês/ano): 23.08 Sexo: Masc.  
Telefones: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Marianópolis, 06 / 03 / 03  
Local e data

*[Assinatura]*  
Presidente



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** Câmara Mun. de Marianópolis  
**Endereço:** Av. agua boa S/N Centro  
**Cidade:** Marianópolis **UF:** TO **CEP:** 77675000  
**Telefones:** 063-535-1155 **FAX:** 063-535-1155  
**E-mail:**  
**Homepage:**

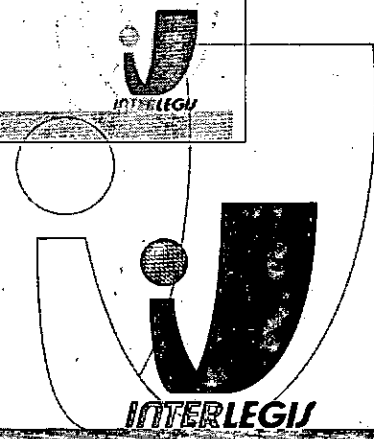
#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Leopoldo Pereira Piagem  
**Nome Parlamentar:** Lio **Partido:** PFL  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.97 **Fim:** 31/12/04  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 28.11. **Sexo:** Masc.  
**Telefones:** 063-535-1280 **FAX:**  
**E-mail:**  
**Homepage:**  
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Marianópolis, 06, 03, 03  
Local e data

*Leopoldo Pereira Piagem*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Marianópolis  
Endereço: Av. agua boa s/n centro  
Cidade: Marianópolis UF: TO CEP: 77675000  
Telefones: 063-535-1155 FAX: 063-535-1155  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Sebastião Gonçalves Lopes  
Nome Parlamentar: Sebastião lapeiro Partido: PMDB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.06.89 Fim: 31/12/04  
Aniversário (dia/mês/ano): 20.01 Sexo: Masc.  
Telefones: 063-535-1172 FAX: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_  
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário  
3ºSecretário 4ºSecretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Marianópolis, 06,03,03  
Local e data

*Sebastião Gonçalves Lopes*  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 11/10  
Processo nº 546/04  
Rubrica [assinatura]

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Mun. de Marianópolis  
Endereço: Av. agua boa s/n  
Cidade: Marianópolis UF: TO CEP: 77675000  
Telefones: 063-535-1155 FAX: 063-535-1155  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

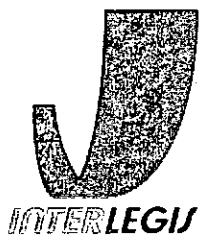
Nome Completo do Parlamentar: Márcio Helio Guerra  
Nome Parlamentar: Márcio Helio Partido: PSDB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31/12/04  
Aniversário (dia/mês/ano): 13.01 Sexo: Masc.  
Telefones: 063-9975-9123 FAX: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Marianópolis, 06,03,03  
Local e data

[assinatura]  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

**Endereço:** AV. AGUA BOA S/N

**Cidade:** MARIANÓPOLIS **UF:** TO **CEP:** 77675000

**Telefones:** 063-535-1155 **FAX:** 063-535-1155

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Homepage:** \_\_\_\_\_

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa; bem como os  
demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

**Nome:** Paulo Roberto Oliveira Reis

**Unidade/Departamento:** Sec. Administ. **Cargo:** Secretario

**Telefones:** 063-535-1155 **FAX:** 063-535-1155

**E-mail:** \_\_\_\_\_

#### Autenticação do Presidente

**Nome Completo do Parlamentar:** João Guimarães de Souza

**Nome Parlamentar:** João Guimarães de Souza **Partido:** PP

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 23.08 **Sexo:** Masc

**Telefones:** 063-535-1155 **FAX:** 063-535-1155

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Homepage:** \_\_\_\_\_

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Marianópolis, 21, 05, 03

Local e data  
06/03/2003  
1ª Adesão

*João Guimarães de Souza*  
Assinatura do Presidente





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática - SEI**  
**Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI**

Folha Nº	13
Processo Nº	546/04-6
Rubrica	R

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS NO  
PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: TO-17076/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, com sede na Av. Agua Boa, s/nº - Centro, Marianópolis do Tocantins-TO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOÃO GUIMARÃES DE SOUZA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática - SEI**  
**Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI**

Folha Nº	14
Processo Nº	546/07-6
Rubrica	✓

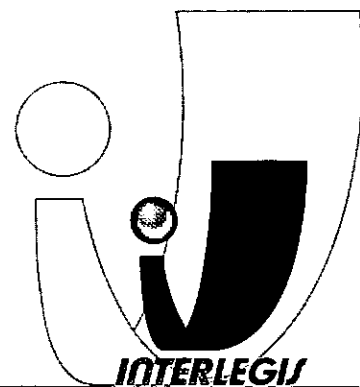
2

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

**3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:**

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	JS
Processo Nº	546/04-6
Rubrica	R

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

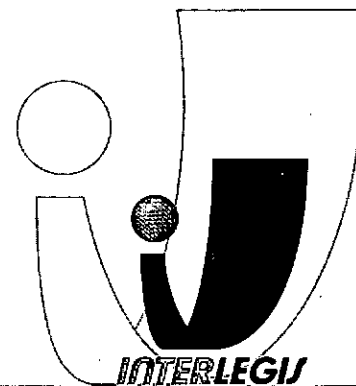
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.







4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	27
Processo Nº	546/04-6
Rubrica	R

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 25 de setembro de 2003.

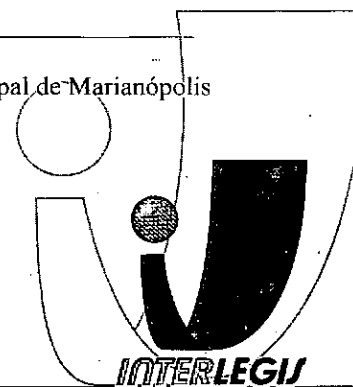
Petrônio Barbosa Lima Carvalho  
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador João Guimarães de Souza  
 Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins

**Testemunhas:**

Paulo Fontenele e Silva  
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins

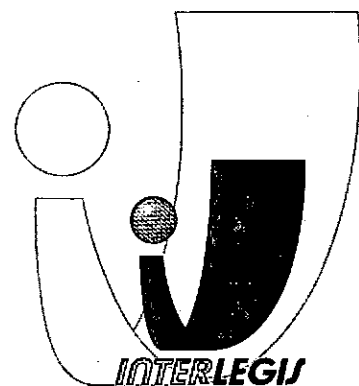




Folha Nº	18
Processo Nº	546/04-6
Rubrica	R

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





7

Folha Nº	19
Processo Nº	546/04-6
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

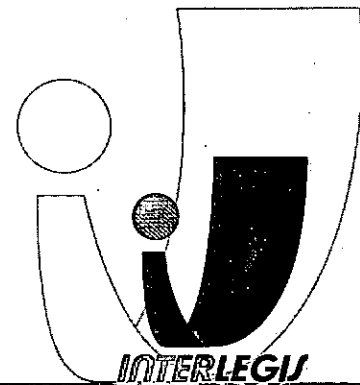
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**  
**DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
  - Sistema operacional Microsoft Windows 98;
  - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
  - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
  - Antivírus.
- pb*





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Informática  
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	20
Processo Nº	546/04-b
Rubrica	RL

## INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins:

1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Paulo R. O. Reis	Secretário	063-535-1212	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Juatan B. Cruz	Parlamentar	063-535-1157	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

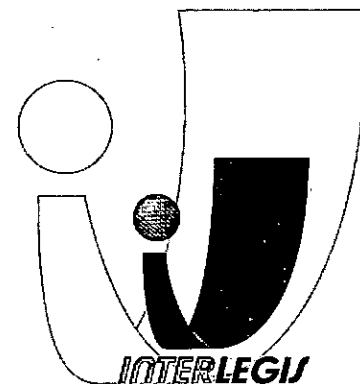
Dias da semana	Horários
DE SEGUNDA A SEXTA	7:30 às 11:00 e 13:00 às
FONEFAX-063-535-1155	17:00 horas

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

João Guimarães de Souza  
Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
com a maior urgência possível para o seguinte endereço:  
PROGRAMA Interlegis  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília - DF - CEP 70165-900.



Senado Federal:

Folha Nº	25
Processo Nº	546/04-b
Rubrica	N

TR OK  
2º et. 10º lista

INTERLEGIS

## FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Data: 12 / 05 / 04

Estado :

TOCANTINS

Município :

MARIANÓPOLIS

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

JOÃO GUTMARÃES

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando a aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

P&M EQUIP. INFO

Técnico :

JUAREZ TEIXEIRA

DDD/Telefone Comercial:

63-223-5656

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1. Num. de serie: 6269692 <sup>50 OK</sup>

Num. de tombamento:

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2. Num. série CPU: 0012PB56 <sup>50 OK</sup>

Num. de tombamento:

Num. série Monitor: 4100309S <sup>50 OK</sup>

Num. série Gateway: X25D441D510

Estabilizadores de potência mínima 1 kw., quantidade: 01

Foi Ministrado curso de 3 horas?

SIM NÃO  SIM

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)  BOM

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você achou importante dizer sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 13 / 05 / 2004

Ass. **26 753 889/0001-71**  
 CÁMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS  
 Tesourero  
 AV ÁGUA BOA, S/N  
 CEP 77.675-000  
 MARIANÓPOLIS - TO





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	93
Processo Nº	546/04-6
Rubrica	A

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins  
Av. Água Boa, s/nº - Centro  
Marianópolis do Tocantins - TO



Folha Nº	24
Processo Nº	546/04-6
Rubrica	



**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**


Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

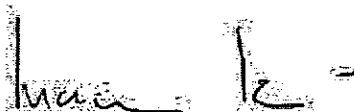
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

pl.   
Kim Bolduc

Representante Residente

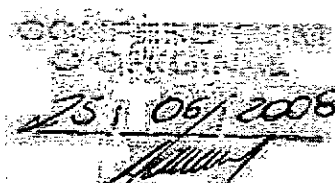
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25/06/2008

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL /

ENDEREÇO / ADDRESS

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis  
 do Tocantins  
 Av. Água Boa, s/nº - Centro  
 Marianópolis do Tocantins - TO  
 77675-000

 NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITAIRE

LEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR /

DATE DE LIVRACION

33/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM. LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Ilton Coutinho Silva

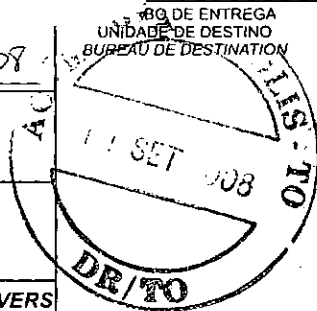
 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

320149551670

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'AGENT

83261857

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

 BUREAU DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION


**AVISO DE  
RECEBIMENTO****AR****AVIS CN07**

RO 1 3 4 0 9 4 0 8 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - DF

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

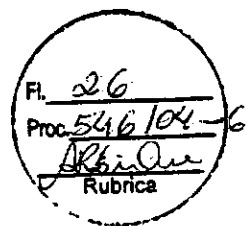
CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

Folha Nº 25  
Processo Nº 546/04-6  
Rubrica A



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**  
PODER LEGISLATIVO  
ADM.2009/2010.

Ofício nº. 015/2010


Marianópolis, 29 de março de 2010.

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria, que este parlamento foi assaltado, no dia 05 de março de 2010. onde foi levado um Microcomputador ND P500-A190Z c/monitor periféricos e teclado doado pela Interlegis conforme Nota Fiscal nº. 0053642, foi Registrado o BO nºs. 425/459/2010 data de 05 de março de 2010.

Nesta oportunidade, reitero efusivos cumprimentos.

Atenciosamente,

  
Verº. João Guimarães de Souza  
Presidente da Câmara

Marianopolis do Tocantins-TO., aos 29 dias do mês de março do ano de 2010.

Ilmº. Srº.  
Jose Alexandre  
DD. Diretor da Interlegis  
Brasília- DF